



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes, SC, 07 de Fevereiro de 2019.

DECRETO n° 084/2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL URBANO COM MATRÍCULA N° 32.539 DO C.R.I. DA COMARCA DE XAMXERÊ, SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do Artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Faxinal dos Guedes, c/c o Decreto Lei n° 3.365/41:

DECRETA:

Art. 1°. - Fica declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o lote urbano constante da Matrícula n° 32.539, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê, (SC), assim descrito:

IMÓVEL: A Gleba n° 01, com **área de 1.689,60m²**, constante dos lotes urbanos n°s 106, 107, parte dos lotes n°s 109, 110, 112 e parte de um reservado, localizado no lado ímpar da Rua Santa Catarina, n° 250, distante 24,06 metros da esquina com o lado de numeração ímpar da Rua da Torre, centro, na cidade de Faxinal dos Guedes-SC, **com uma edificação residencial em alvenaria com área de 131,66m²**, com as seguintes confrontações: ao NORTE com parte dos lotes n°s 109 e 110, Matrícula 10.809, de Vera Beatriz Lorenzoni Dalla Rosa, na extensão de 49,05 metros, com ângulo de 90°17'52"; ao SUL com parte do mesmo imóvel, matrícula 6.812 de Adriana Migliorini Kieckhofer, na extensão de 43,15 metros, com ângulo interno de 90°41'12" e com parte dos lotes n°s 113 e 112, matrícula 18.034 de Keti Regina Aléssio, na extensão de 5,65 metros, com ângulo interno de 270°00'00"; a LESTE com a Rua Santa Catarina na extensão de 35,24 metros com ângulo interno de 89°17'27"; ao OESTE com parte dos lotes n°s 113 e 112, matrícula 18.034, de Keti Regina Alessio, na extensão de 5,94 metros, com ângulo interno de 89°43'30" e com parte de um reservado de matrícula 17.441, de Zolyra de Castro Migliorini na extensão de 29,25 metros, com ângulo interno de 90°00'00". Imóvel possui a inscrição Imobiliária n° 1.1.103.001.001 e Código Municipal n°17. PROPRIETÁRIOS: **ADRIANA MIGLIORINI KIECKHOFER**, economista, nascida em 01/03/1964, portadora da C.I. n° 12/R-1.496.675 SSP/SC, CPF n° 742.003.729-91, casada em 24/08/1990 com **HELMUTH KIECKOFER**, médico veterinário, nascido em 07/10/1961, portador da C.I. n° 1025809615-SSP/RS, CPF n°379.511.570-15, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Itamarati, n° 505, Bairro Renato Gonçalves, Barreiras-BA; **ROQUE ANTÔNIO SCIREA**, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, nascido em 16/08/1945, portador da C.I. n° 1.351.044-0/SESP-PR emitida em 03/06/2014, CPF n° 026.105.079-68, residente e domiciliado na Rua Felipe Schell Loureiro, n° 571, Bairro Divino, Palmas-PR; **TANIA NICOLINA SCIREA**, Brasileira, separada judicialmente, professora, aposentada, nascida em 30/09/1946, portadora da C.I. n° 654.216-6/SSP-PR, CPF



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

nº 654.350.609-15, residente e domiciliada na Rua Gastão Câmara, nº 559, apto. nº 1402, Bairro Bigorrião, Curitiba-PR; **ALADIA TERESA SCIREA IARK**, comerciante, nascida em 06/07/1951, portadora da C.I. nº 812.332/IIP/PR emitida em 03/07/1976, CPF nº 956.382.619-15, casada em 21/10/1972 com EDUARDO TESSEROLI IARK, comerciante, nascido em 13/10/1943, portador da C.I. nº 708.274/IIP/PR emitida em 03/07/1976, CPF nº 004.489.829-00, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Capitão Frederico Teixeira Guimarães, nº 764, Centro, Palmas-PR; **ERNESTO NICOLAU SCIREA**, empresário, nascido em 27/11/1955, portador da C.I. nº 3.176.673-7/SESP-PR emitida em 18/03/2013, CPF nº 306.539.759-53, casado em 26/07/1986 com MARLENE MARIA FUMAGALI SCIREA, gerente comercial, nascida em 14/07/1963, portadora da C.I. nº 1.151.363-2/SSP-SC emitida em 17/07/2002, CPF nº 685.538.039-53, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado sob nº 1739, do Lº 3, do ORI de São José do Cedro-SC, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Manoel Inácio Loiola, nº 452, centro, Palmas-PR; **ERNANI OLINDO SCIREA**, empresário, nascido em 03/07/1961, portador da C.I. nº 3.216.427-7/SSP-PR emitida em 26/04/1980, CPF nº 427.388.819-04, casado em 08/12/1984 com MARIA LEONI FIGUEIRA SCIREA, comerciante, nascida em 01/11/1965, portadora da C.I. nº 4.179.938-2/SESP-PR emitida em 04/05/1985, CPF nº 601.674.919-20, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Bispo Dom Carlos, nº 1157, centro, Palmas-PR; e, **ADAUTO ERNESTO SCIREA FILHO**, engenheiro mecânico, nascido em 22/05/1979, portador da C.I. nº 7.522.619-5/SESP-PR emitida em 04/11/2011, CPF nº 028.429.229-05, casado em 10/06/2010 com SUELI DOS SANTOS SCIREA, técnica em prótese dentária, nascida em 10/06/1972, portadora da C.I. nº 13.440.734-4/SESP-SC emitida em 05/12/2011, CPF nº 185.987.478-90, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados na Via Benedetto Bordone, nº 22, Pádua, Itália. Título aquisitivo: Matrícula 6.812, Lº 2, do mesmo Ofício, conforme Certidão atualizada do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Xanxerê, SC, que passa integrar o presente, para todos os fins de direito.

Art. 2º. - A Declaração de Utilidade Pública atende ao interesse público do Município, destinando o bem a Secretaria da Educação, para uso e ampliação da estrutura física para atender as necessidades da Secretaria Municipal.

Art. 3º. - Fica declarado de caráter urgente a desapropriação, nos termos do Artigo 15 do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, com redação dada pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Fevereiro de 2019.

GILBERTO ANGELO LAZZARI

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM DATA SUPRA



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.